



Estado de Santa Catarina  
**Município de BIGUAÇU**  
Editais n.º 001/2016, 002/2016 e 003/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ATO Nº 003/CP/2016

**COMUNICA SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**

**EDITAL Nº 001/2016 (Administração)**

**EDITAL Nº 002/2016 (Saúde)**

**EDITAL Nº 003/2016 (Educação)**

O Prefeito Municipal de Biguaçu/SC, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e O Instituto o Barriga Verde, resolvem em comum acordo, suspender o Concurso Público Edital nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016, conforme recomendação do Ministério Público de Santa Catarina -MPSC, para abertura de procedimento licitatório, com base nas seguintes considerações:

**Considerando**, que o Ministério Público da Comarca de Biguaçu, através dos autos no. 0002/2016/03PJ/BIG, entendeu que a modalidade de contratação efetuada, seria inadequada para a situação em apreço, por consequência recomendou ao Município a imediata rescisão contratual com o Instituto o Barriga Verde, recomendando ainda abertura de novo processo licitatório.

**Considerando**, que o Instituto O Barriga Verde apresentou todos os atestados de capacidade técnica e histórico de mais de 200 concursos já realizados, bem como declaração e rol de profissionais habilitados pertencentes a banca de elaboração de questões da instituição, documentação esta não considerada suficiente pelo MPSC para preencher os requisitos para a contratação efetuada.

**Considerando**, que as providências para aplicação das provas no dia 17 de julho já estavam tomadas, como homologação dos inscritos, elaboração das questões e demais atos pertinentes ao certame, conclui-se pela capacidade técnica do IOBV para atender o objeto contratado, **no entanto em comum acordo**, o Município de Biguaçu e o IOBV, decidiram acatar a recomendação do MPSC a fim de não prejudicar os candidatos inscritos, com um possível cancelamento após a realização das provas, e de forma a evitar prejuízos dos candidatos com deslocamentos e com as consequências de um longo embate jurídico posterior à realização das provas.



Estado de Santa Catarina  
**Município de BIGUAÇU**  
**Editais n.º 001/2016, 002/2016 e 003/2016 de CONCURSO PÚBLICO**

Com base nas considerações acima o Município de Biguaçu decide que:

1. Fica rescindido o contrato de prestação de serviço entre o Município de Biguaçu e o Instituto o Barriga Verde.
2. Fica determinado a abertura imediata de processo licitatório para seleção de empresa para executar o certame com abertura de novo prazo de inscrição e nova data para aplicação das provas, após prazo legal.
3. Fica suspenso o Concurso Público, até que seja licitada a empresa que executará a continuidade dos serviços.
4. **Fica cancelada a realização das provas no dia 17 de Julho de 2016**, o qual será indicado nova data por esta Administração.
5. **Ficam DEFERIDAS** as inscrições pagas até o momento, serão consideradas para o futuro edital.
6. Depois de anunciada a nova data e local das provas, os candidatos que já efetivaram suas inscrições, com o pagamento do boleto bancário **e não tiverem interesse em se submeterem às provas do novo concurso público**, terão o direito ao reembolso dos valores pagos a título de inscrição, podendo solicitar a devolução da taxa ao Município de Biguaçu da seguinte forma:
  - a) Preencher o requerimento do **anexo I** deste ato, informando o número do banco, agência e da conta corrente para devolução do valor.
  - b) Protocolar o requerimento na Prefeitura Municipal de Biguaçu, ou enviá-lo através das agências dos correios com SEDEX/AR para Prefeitura Municipal de Biguaçu, Praça Nereu Ramos, 90 – Centro, CEP 88160-000 ou enviar através do e-mail: [concurso@bigua.sc.gov.br](mailto:concurso@bigua.sc.gov.br), o requerimento digitalizado.
- 6.1. **O Município de Biguaçu fará a devolução do valor pago em até 20 dias úteis após recebimento do requerimento.**

Biguaçu, 21 de junho de 2016.

**Ramon Wollinger**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Município de BIGUAÇU**  
Editais n.º 001/2016, 002/2016 e 003/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE VALOR PAGO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no seguinte edital:

( ) Edital 001/2016 (administração)

( ) Edital 002/2016 (saúde)

( ) Edital 003/2016 (educação)

Da Prefeitura Municipal de Biguaçu, residente e domiciliado a Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Venho REQUER a Vossa Senhoria **DEVOLUÇÃO** do valor pago da taxa de inscrição do cargo de \_\_\_\_\_ inscrição número: \_\_\_\_\_. Por não haver mais interesse em participar do certame.

Informo que o valor a ser devolvido é de **R\$** \_\_\_\_\_ e deve ser depositado na seguinte conta bancária:

Banco: \_\_\_\_\_

( ) Conta em nome e CPF do titular da inscrição.

( ) Conta de terceiros.

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número da conta: \_\_\_\_\_

Tipo da conta: [ ] corrente [ ] Poupança – número da operação \_\_\_\_\_

Nestes Termos firma a presente declaração e

Pede Deferimento do requerimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

(local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente